



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026

Processo Administrativo de Contratação nº 04/2026 Dispensa de Licitação nº 04/2026

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo de Contratação nº 04/2026 , especialmente:

- 1-A justificativa da necessidade da contratação, apresentada pela unidade requisitante no documento de formalização de demanda ;
- 2-A estimativa da despesa com base na pesquisa de preços e demais documentos que demonstram a vantajosidade para a Administração Pública ;
- 3- O enquadramento legal da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor;
- 4- A disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para fazer face à contratação pretendida.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a contratação direta da empresa **Maria do Carmo Proença da Rosa** , inscrita no CNPJ nº 06.246.257/0001-04 , para o fornecimento de :



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

- item 01- 20 und. de detergente 500 ml ;
- item 02- 20 und. de alvejante com cloro de 1 ltr;
- item 03- 20 und. de desinfetante de 1 ltr;
- item 04- 10 und. de lã de aço pacote de 60 gr com 8 und.;
- item 05- 10 und. de refil para sabão líquido de 900 ml .

Art. 2º – O valor total da contratação é de R\$ 442,90 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), observado o atendimento aos preços praticados no mercado e a vantajosidade para a Administração.

Art. 3º – A unidade responsável deverá adotar todas as medidas necessárias à formalização da contratação, observando as disposições da legislação aplicável, bem como o acompanhamento e fiscalização do objeto .

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Chavantes , 27 de janeiro de 2026.

CLÉBER CARVALHO RAZZÉ

Presidente